



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Departamento de Avaliação de Políticas Públicas
Coordenação-Geral de Avaliação de Benefício Financeiro ou Creditício

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DA UNIÃO - CMAS

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 07 de junho de 2022, às 16:00

I - Pauta

1 Avaliação Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

1.1 Apresentação (30 minutos)

1.2 Debate (15 minutos)

1.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

2 Informes Gerais – DEAP/SETO (5 minutos)

II - Reunião

1 Avaliação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

A avaliação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, referente ao ciclo 2021 do CMAS, foi coordenada pela CGU e executada pela CGU, pelo Ipea e pelo DEAP/SETO. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Que o Conselho Diretor do FNDCT defina quais referenciais de planejamento que especificam a relação entre a política de CT&I vigente e os planos anuais de investimento.

Debate: Não houve debate sobre esta recomendação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU)

Recomendação Prioritária nº 2 ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Que o Conselho Diretor do FNDCT proveja maior transparência acerca do atendimento às demandas setoriais com recursos do fundo, inclusive por meio do detalhamento das ações transversais que tenham sido instituídas a partir de demandas setoriais.

Debate: Não houve debate sobre esta recomendação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU)

Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Que o MCTI articule e promova, em conjunto com a Casa Civil, a alteração do Decreto 4.195/2002, de modo a revisar a participação direta da FINEP, com direito a voto, na Câmara Técnica de Políticas de Inovação (CTPII), sem prejuízo da manutenção da estatal na assessoria técnica das discussões.

Debate: Foi sugerido ajuste do texto da recomendação para maior objetividade.

Proposta alternativa (aprovada): Que o MCTI **apresente à Casa Civil, proposta** de alteração do Decreto 4.195/2002, de modo a revisar a participação direta da FINEP, com direito a voto, na Câmara Técnica de Políticas de Inovação (CTPII), sem prejuízo da manutenção da estatal na assessoria técnica das discussões.

Deliberação: A proposta alternativa de redação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Prioritária nº 4 ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Que o MCTI apresente à Casa Civil e ao ME estudo justificando proposta de parâmetros para o percentual de recursos destinados à modalidade reembolsável, visando subsidiar as discussões necessárias para sua fixação e contribuindo para a busca de maior eficiência na alocação dos recursos do Fundo.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Prioritária nº 5 ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Que o Conselho Diretor do FNDCT, com base nas atribuições previstas na Lei 11.450/2007, art. 5º, incisos II e III, contrate estudo justificando a manutenção ou supressão da linha "Inovação para o Desempenho", considerando o baixo risco tecnológico dos projetos apoiados e o baixo grau de alinhamento à política de CT&I.

Debate: Foi sugerido ajuste formal, corrigindo o número da legislação citada.

Proposta alternativa (aprovada): RP5. Que o Conselho Diretor do FNDCT, com base nas atribuições previstas na Lei 11.540/2007, art. 5º, incisos II e III, contrate estudo justificando a manutenção ou supressão da linha "Inovação para o Desempenho", considerando o baixo risco tecnológico dos projetos apoiados e o baixo grau de alinhamento à política de CT&I.

Deliberação: A proposta alternativa de redação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Complementar nº 1 à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Que a Finep, no papel de Secretaria-Executiva do FNDCT, disponibilize, em local centralizado e em formato digital, informações consistentes sobre todos os projetos apoiados nas diferentes modalidades e pelas diferentes agências de fomento, em interface que permita a aplicação de filtros sobre os dados, mantendo a possibilidade de acesso e download dos projetos de forma sistematizada.

Debate: Foi sugerido aprimoramento do texto com a troca do termo “consistentes” por “detalhadas”.

Proposta alternativa (aprovada): Que a Finep, no papel de Secretaria-Executiva do FNDCT, disponibilize, em local centralizado e em formato digital, informações **detalhadas** sobre todos os projetos apoiados nas diferentes modalidades e pelas diferentes agências de fomento, em interface que permita a aplicação de filtros sobre os dados, mantendo a possibilidade de acesso e download dos projetos de forma sistematizada.

Deliberação: A proposta alternativa de redação foi mantida por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Complementar nº 2 ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Que o MCTI avalie alterar a atual composição do Conselho Diretor do FNDCT, inclusive quanto a sua melhor adequação ao Sistema de CT&I, participação direta da Finep, com direito a voto, nessa instância decisória e balanceamento entre os atores representantes e das instituições representadas.

Debate: Foi sugerido aprimoramento do texto com ajustes na parte final da recomendação.

Proposta alternativa (aprovada): Que o MCTI avalie alterar a atual composição do Conselho Diretor do FNDCT, inclusive quanto a sua melhor adequação ao Sistema de CT&I, participação direta da Finep e **outros ministérios**, com direito a voto, nessa instância **decisória**.

Deliberação: A proposta alternativa de redação foi mantida por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Complementar nº 3 ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Que o Conselho Diretor do FNDCT implemente diretrizes, nas avaliações de impacto das diversas modalidades de apoio do FNDCT elaboradas no âmbito do Modelo de Avaliação Global (MAG), para que a mensuração do efeito das intervenções seja feita de forma desagregada por características específicas da política de apoio ou de seus beneficiários como, por exemplo, o quantitativo de apoio, em volume de recursos e número de projetos; o tempo decorrido do recebimento do benefício até o resultado observado; as faixas de valor do apoio; e o porte da empresa beneficiária; e que seus resultados sejam utilizados como insumo para possíveis alterações no direcionamento da aplicação dos recursos do fundo.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A recomendação foi mantida por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, STN, SPE, SERG/CC, CGU, CGU).

2 Informes Gerais – DEAP/SETO

O Diretor do DEAP/SETO, Sérgio Ricardo Calderini Rosa, agradeceu à coordenação da avaliação pela CGU, aos executores da avaliação pela CGU, pelo Ipea e pelo DEAP/SETO, aos membros do CMAS pela participação, e às equipes de apoio. Por fim, encerrou a reunião.

Sérgio Calderini
Coordenador-substituto do CMAS

David Rebelo Athayde
Secretaria do Tesouro Nacional

Bernardo Borba de Andrade
Secretaria de Política Econômica

Cristiano Paulo Soares Pinto
Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil

Antônio Carlos Bezerra Leonel
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

Gustavo de Queiroz Chaves
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Calderini Rosa, Diretor(a)**, em 08/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Borba de Andrade, Subsecretário(a) de Política Fiscal**, em 10/08/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Paulo Soares Pinto, Conselheiro(a) Suplente**, em 10/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a) de Planejamento Estratégico da Política Fiscal**, em 22/08/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Bezerra Leonel, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26823853** e o código CRC **3DA115DA**.